



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 090/2000

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA
NA ESTRADA SANTO ANTONIO, ENGº PEDREIRA"

Apresentado em 28 de junho de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

AFB
Em 28
APROVADO EM 2.^a D.
Em 28/06/00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 28 / 06 / 2000
Nº 090 L.º 004 Fls: 036 V

PROJETO DE LEI Nº 090/2000

"Autoriza a construção de uma Praça na
Estrada Santo Antonio, Eng. Pedreira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTAN-
TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I _____ :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autoriza-
do a construir uma Praça, inclusive com a colocação de brin-
quedos para as crianças, na Estrada Santo Antonio, entre os
lotes n- 16 da Q 01 e III.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior
correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrá-
rio.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de junho de 2000.

Paula F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/06/00

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 28/06/00

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/06/00

L E I N°
"Autoriza a construção de uma Praça na
Estrada Santo Antonio, Engº Pedreira".

Autor: VER PAULO FELIX SAUDADES

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

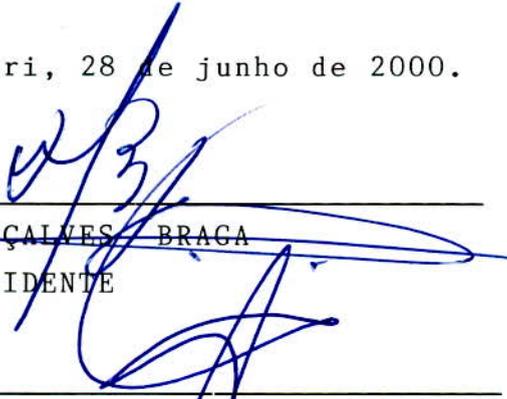
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Jape-
ri autorizado a construir uma Praça, inclusive com a
colocação de brinquedos para as crianças, na Estrada
Santo ANtonio, entre os lotes nº 16 da Q.01 e 111.

Art.2º - As despesas com o disposto no arti-
go anterior correrão por conta da verba própria do
orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposi-
ções em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 28 de junho de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

URGENCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências legais, seja concedida URGENCIA ESPECIAL, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta casa, tendo em vista o término do 1º período legislativo de 2000.

Japeri, 27 de junho de 2000.

João Nery dos Espirito Santo

Paulo F. Fardades

John

Renato Silva dos Santos

Alvaro Renato Neto

Marcelo Pereira Gomes

Aprovada a urgência em 28/06/2000.





Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 090/2000

AUTOR: VER: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades

EM / /

Ati

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER:

PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é "AU-

TORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ESTRADA

SANTO ANTONIO, ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paulo F. Saudades

RELATOR

Ati

MEMBRO

Jos

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 090/2000

AUTOR: VER: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator e Vereador

Ari

EM ___ / ___ / ___

Elio

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER _____
 PAULO FELIX SAUDADES _____, cuja ementa é: _____
 "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA _____
 ESTRADA SANTO ANTONIO, ENGº PEDREIRA _____

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ari

RELATOR

Elio
Carlos

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.